



MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Consumíveis de kit de coleta para os Equipamentos do laboratório da Divisão de Oceanografia Química e Geoquímica Ambiental, mediante dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº SEGES ME nº 65/21 e Instrução Normativa SEGES ME nº 67/21.

Valor estimado para a contratação: R\$ 3.388,20 (Três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Rubricas orçamentárias: Os custos serão cobertos com os seguintes recursos:

Gestão/Unidade: 00001/753000

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174744

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: R9017300181

No exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar** – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – **é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo previsão de recursos orçamentários para adimplir a obrigação**. Por fim, informo que a presente declaração está acompanhada do Atestado de Existência de Recursos Orçamentários.

Arraial do Cabo, RJ, em ____ de _____ de 2023.

CARLOS UENDEL DE SOUZA VITURIANO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa